

***DESPACHO***

Tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Preto/MG, instauro o presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autuado-o sob o nº 001/2019.

Na oportunidade, certifico ainda que a Lei Orçamentária em vigor contempla a dotação de nº 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0003 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica, para fazer face as despesas que decorreram do futuro contrato que vier a ser celebrado.

Rio Preto/MG, 05 de fevereiro de 2019.

***MARGARIDA MARIA MELO MORAES***  
***Presidente da Comissão de Licitação***